

# BOLETIM DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



DEZEMBRO 2015



## Assembleia decide: vamos à luta! DO REAJUSTE DA INFLAÇÃO NÃO ABRIMOS MÃO!

No dia 10 de dezembro tem paralisação geral a partir das 12 horas.



Concentração no Paço Municipal com a realização de novo almoço protesto e atos na cidade!



**J**á que o prefeito se nega a assumir o compromisso firmado na lei 408/2015, fruto da nossa greve, que regula os reajustes salariais para este ano, nossa assembleia do dia 26/11 decidiu: paralisação geral dos trabalhos no dia 10 de dezembro a partir das 12 horas, com realização de almoço-protesto no Paço Municipal e atos pela cidade! Vamos à luta pelo que é nosso, por uma questão de justiça e de direito!

Relembrando: em abril fomos à luta e depois de 13 dias de greve conseguimos arrancar da Prefeitura o compromisso firmado na lei de reajuste de nossos salários em 7,89% até o final do ano, em 6 parcelas, sendo: 3,5% de antemão assegurados (1% em abril + 1% em setembro + 1,47% em dezembro) e 4,24% condicionados à variação da receita e ao limite da LRF (1,39% em julho + 1,39% em novembro + 1,39% em dezembro). A Prefeitura pagou as parcelas de 1% em abril e setembro, mas deu calote na parcela de 1,39% de julho e de novembro alegando que não vai cumprir a lei por conta das “dificuldades financeiras da Prefeitura”.

Ocorre que não é bem assim. A Prefeitura até hoje vinha dizendo que o gasto com pessoal correspondia a 52,56% da Receita Corrente Líquida, e que, portanto, não poderia conceder as parcelas “condicionadas” do nosso reajuste, já que o “limite prudencial” imposto pela LRF é de 51,3% da Receita Corrente Líquida.

Mas, de acordo com os dados divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado, na segunda quinzena de outubro, os gastos com pessoal no segundo quadrimestre estão em 50,70%.



Portanto, está comprovado oficialmente, pelo órgão responsável por fazer o controle das contas da Prefeitura, que o gasto com o pessoal está abaixo do limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isto significa que a Prefeitura tem plenas condições, e mais que isto, a obrigação, de cumprir a lei que foi resultado da nossa greve.

A hora de lutar é agora! É fundamental para nossa categoria garantir que a inflação de 2014-2015 seja reposta já, nos termos da lei, pois em 2016 nossa luta será dobrada para garantir que nossos direitos básicos sejam respeitados.

Faça suas contas e comprove: a não concessão do reajuste integral da inflação de 7,89% implica aproximadamente a perda de um mês de salário acumulado do ano. Portanto, vamos à luta, não há tempo a perder. Nosso Natal vai ter a dignidade que toda trabalhadora e todo trabalhador merece. Depende de nós!



## Sindema vai cobrar reajuste na Justiça!

A Assembleia, realizada no dia 26 de novembro, decidiu: do reajuste da inflação, não vamos abrir mão! Vamos ingressar com ação judicial para que a lei que garante nossos reajustes e a reposição da inflação seja cumprida!

## LUTAR É UM DIREITO! NÃO ÀS PRESSÕES DAS CHEFIAS E DO PREFEITO!



Várias chefias e o próprio prefeito tentam intimidar os trabalhadores com ameaças. A paralisação é um direito e não pode ser computada como falta injustificada.

Dia 10 de dezembro, a partir das 12 horas, vamos parar para defender nossos direitos e lutar pelo que é nosso.

A paralisação é geral e cada um deve fazer a sua parte para que o coletivo organizado alcance os objetivos da categoria. Foi definida coletivamente em Assembleia e nenhum funcionário deve assinar “listas” declarando individualmente se vai parar ou não.

O aviso de paralisação à Prefeitura é obrigação legal do Sindicato e não aos trabalhadores de forma individual.

Quem luta, conquista! A hora é agora!  
Juntas/os somos fortes!